



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0003925-93.2020.6.13.8000

Contrato nº 079/20 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Flávio Ribeiro Notini de Freitas, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 05.208.408/0001-77, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato nº **079/20**, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020.

Parágrafo Único: O valor total da prestação dos serviços fica alterado de R\$6.478.574,53 (seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para **R\$6.709.026,79 (seis milhões setecentos e nove mil vinte e seis reais e setenta e nove centavos)** a partir de 1º de setembro de 2020.

O valor estimado das horas extras para o período eleitoral fica alterado de R\$ 1.500.078,37 (um milhão quinhentos mil setenta e oito reais e trinta e sete centavos) para **R\$1.558.502,48 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos)** a partir de 1º de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$288.876,37 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.01 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Ação: Pleitos Eleitorais
Programa de Trabalho: 02.061.0033.4269.0001
LOA: 13.978/2020
Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2020NE003364, em 9/12/2020, para atender às despesas deste instrumento neste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$14.443,82 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Flávio Ribeiro Notini de Freitas
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RIBEIRO NOTINI DE FREITAS, Secretário(a)**, em 14/12/2020, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231225** e o código CRC **DB73166D**.

